



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 083 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando o calçamento da Escadaria Amélia Martins, que da acesso a Rua Margarete Lorenzoni, no centro de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A requerido pedido tem por finalidade atender aos anseios da população que necessita passar pela escadaria, e em tempos de chuva fica praticamente impossível trafegar pelo local, pois além da lama, ainda há o perigo de pessoas escorregarem e caírem ocorrendo algum incidente grave. O calçamento irá melhorar a infraestrutura da região e trará mais segurança e conforto aos munícipes.

Marilândia – ES, 08 de junho de 2015.

Encaminha-se as Resolução municipal
Em, 08 / 06 / 15
PRESIDENTE


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
<u>470</u>	<u>067</u>	<u>010</u>
Marilândia-ES - Em: <u>08 / 06 / 2015</u>		